



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2009, de 10 de fevereiro de 2021.

“HOMOLOGA INSCRIÇÕES CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EDITAL Nº. 001/2021”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando o previsto na Lei Complementar nº 081/2007, de 21 de dezembro de 2007 e Edital de concurso de alteração de carga horária nº. 001/2021 e

Considerando Ata de validação de inscrições lavrada pela Comissão Especial designada para a realização do concurso de alteração de carga horária nº. 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições referentes ao **EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº. 001/2021**, conforme abaixo:

Professor de Pedagogia	
Nº. INSCRIÇÃO	NOME
01	GRACIELI GUBERT MORES
02	MARILIA PAGANINI
Total = 02 (duas)	

Professor de Letras (Língua Portuguesa e Língua Inglesa)	
Nº. INSCRIÇÃO	NOME
01	IVONETE ZAMBOM
Total = 01 (uma)	

Professor de Educação Física	
Nº. INSCRIÇÃO	NOME
001	EBERTON ROVER
Total = 01 (uma)	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ – SC.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/fevererio/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado nos murais públicos, conforme disposto no Edital de concurso de alteração de carga horária nº 001/2021 em 10/02/2021 e no Diário Oficial dos Municípios em 11/02/2021.


RICHARD MORO
Secretário De Administração